



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE
PREGÃO**

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 052/2022

22 DE NOVEMBRO DE 2022

Ref.: Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° **024/22**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CALL CENTER COM ATENDIMENTO VIA WHATSAPP, NA MODALIDADE SAAS, POR 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO OFERTADA**, processo E-20/001.003701/2020.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta:

1. Para fins de qualificação técnica previstos no item 13.5, será aceito também a comprovação de que a licitante possui habilitação como Independent Software Vendor (ISV) do WhatsApp certificado pelo Facebook (Meta Inc.)?

Resposta: Não. O certificado mencionado autoriza a licitante a comercializar a solução, porém ela não se torna provedora direta. O que ocasiona a necessidade da licitante ter seu provedor oficial para entregar o serviço. O objetivo desta contratação é obter uma empresa que provê diretamente o serviço, e conseqüentemente garantir uma melhor estrutura de suporte, equipe de desenvolvedores e acesso prioritário a novas atualizações do grupo Meta. Devido a isso, não será aceito esse tipo de comprovante.

Atenciosamente,

Adriano Ribeiro Bragança

Pregoeiro